



# Prefeitura de Canoinhas

## Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC 88/2020 QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, TAIS COMO: CARRINHO DE BEBÊ, CAMINHA EMPILHÁVEL, CONJUNTO TRAPÉZIO PROFESSOR – RESINA, CONJUNTO MERENDA (4 LUGARES), CONJUNTO TRAPÉZIO INFANTIL COM MESA CENTRAL, COMPOSTO DE 06 MESAS, 06 CADEIRAS E UMA MESA CENTRAL E ARMÁRIO COM DUAS PORTAS COLORIDAS, DESTINADOS AO NOVO PRÉDIO DO C.E.I PEDRO IVO OLESKOVICZ E AS AMPLIAÇÕES DO C. E. I. CECÍLIA MEIRELES, C. E. I. EMÍLIA FERREIRO, C. E. I. VINÍCIUS DE MORAES E C. E. I. R. SANTA BÁRBARA. TAMBÉM A EXECUÇÃO DE UMA COZINHA PLANEJADA PARA O C. E. I. PEDRO IVO OLESKOVICZ.**

Em 15/12/2020, de um lado O **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de CANOINHAS-SC, neste ato representada por seu Prefeito em exercício Sr. **GILBERTO DOS PASSOS**, brasileiro, casado, portador do RG n.º. 2.810.894 SSP/SC e inscrito no CPF sob o n.º. 812.584.379-53, residente e domiciliado à Rua Paul Harris, n.º 125 – Centro, Canoinhas/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **DECIO DRUCZKOWSKI ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º.10.487.864/0001-33, com sede na Avenida Manoel Ribas, nº511, Centro, Rio Azul/PR, neste ato representada pelo Sr. **DECIO DRUCZKOWSKI**, portador da Carteira de Identidade nº 7.545.295-0 SESP do CPF nº036.181.599-94, denominado simplesmente **CONTRATADA**, compactuam o presente termo aditivo ao contrato:

### I – DAS ALTERAÇÕES:

#### CLÁUSULA TERCEIRA (LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA)

O prazo de vigência do contrato que era até 15/12/2020, passará a ser até 15/01/2021, conforme memorando nº 19.561/2020, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação.

### II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma

**MUNICÍPIO DE CANOINHAS**  
Contratante  
**GILBERTO DOS PASSOS**  
Prefeito

**DECIO DRUCZKOWSKI ME**  
Contratada  
**DECIO DRUCZKOWSKI**  
Representante Legal

**Visto: Winston Beyersdoff Lucchiari**  
Assessoria Jurídica

Testemunhas: \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: